



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.419 /

"NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e 9.041, de 22 de abril de 2015, e com o resultado da eleição direta realizada em 1º de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares para exercerem, a partir de 10 de janeiro de 2024, a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Poços de Caldas:

- I - Conselho Tutelar – Região Sul/Oeste:
 - a) Sandra de Fátima dos Santos;
 - b) Raquel Aparecida Rufino Barboza;
 - c) Elisangela Reis Brunelli Pereira;
 - d) Renato Rubens Sanches;
 - e) Ricardo Vinicius Dantas;
- II - Conselho Tutelar – Região Centro/Leste:
 - a) Flaviana Junqueira de Lima;
 - b) Miriã Bastos Figueiredo de Oliveira;
 - c) Édna Leite Ramos;
 - d) Rodes Damaris Zalazar;
 - e) Elton Crespim Silva Lemos;

Art. 2º. Ficam nomeados, ainda, os seguintes membros suplentes para exercerem, a partir de 10 de janeiro de 2024, a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Poços de Caldas:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.419 - fl. 02/02 /

- I - Conselho Tutelar – Região Sul/Oeste:
 - a) Betânia Cristina Rodrigues dos Santos;
 - b) Giuliano D'Onofrio da Conceição;
 - c) Cláudia Kennya de Paulo Mucciaroni;
 - d) Patrícia Sementille Vieira Barreto;
 - e) Bruna Migot Lavorato;
- II - Conselho Tutelar – Região Centro/Leste:
 - a) Sidnéia Araújo da Silva;
 - b) Wellington Rufino Borges Junior;
 - c) Cassiana Cristina de Souza;
 - d) Sílvia Conceição Vieira Maia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1342, de 04/12 /2023.